


LIDO  
Em 05/02/02  
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 1574/2002  
(Do Sr. Deputado Vaílter)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CESS.

Em, 05/02/02.

  
Flamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo a implantação de uma Delegacia da Mulher na Região Administrativa de Ceilândia

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a implantação de uma Delegacia da Mulher na Região Administrativa de Ceilândia.

JUSTITICAÇÃO

A cidade de Ceilândia é hoje um dos principais núcleos urbanos do Distrito Federal. Com o crescimento da cidade e o aumento expressivo da população, aumentou seu potencial econômico e sua importância no contexto desta Unidade Federativa, mas também agravaram-se os problemas sociais e a violência.

A mulher, embora atualmente venha assumindo muitas funções tradicionalmente masculinas, é quem mais sofre o impacto dessas mudanças econômicas e culturais, enfrentando o mercado de trabalho, a criação dos filhos e, muitas vezes, a incompreensão do companheiro. Assim, não obstante a importância de seu papel na sociedade, permanece como pólo hipossuficiente nas relações sociais, em especial as mulheres jovens, dada a sua inexperiência. Em cidades como Ceilândia elas são alvo constante de violência, engrossando as estatísticas de estupros, lesões corporais, ameaças e agressões de diversas ordens.

PROT. CO. 01 (1574/02)  
IND n.º 1574/02  
Fls. n.º 1

Estudos realizados demonstraram que o atendimento prestado nas delegacias tradicionais favorecia a passividade das vítimas, dados o constrangimento, o descrédito e as humilhações a que se expunham, principalmente as mulheres mais carentes e desinformadas.

Abraçando a idéia de que um atendimento personalizado e especializado se constituiria na medida adequada para sanar o problema, foi implantada a primeira Delegacia Especial e Atendimento à Mulher -DEAM, que proliferou em razão de seu grau de eficiência.

Entendemos que a comunidade de Ceilândia necessita de uma delegacia desse gênero e que as moradoras da cidade merecem a segurança e o conforto que está ao alcance do Poder Público.

Pelos motivos acima expendidos, sugerimos ao Poder Executivo, por intermédio dos órgãos de Segurança Pública, a implantação de uma Delegacia Especial de Atendimento à Mulher na Ceilândia.

Sala das Sessões, em

*Valter Eduardo de Sousa*  
Deputado Distrital  
**Deputado Valter**

